Câmara Municipal de Piedade

§

Requerimento nº 77/2014

"Solicita informações sobre o Convênio entre a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral-CATI e a Diretoria Municipal de Agricultura"

Senhora Presidenta:

Considerando que a Diretoria Municipal de Agricultura ocupa um prédio pertencente à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral-CATI, órgão da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento;

Considerando que essa ocupação é legitimada por meio da celebração de um Convênio entre as partes o qual permite o uso do espaço pelos funcionários municipais bem como a representação do nome "Casa da Agricultura";

E considerando que na página da Prefeitura Municipal de Piedade na internet, na pasta "Diretoria de Agricultura" há um 'link' para "Convênios do Governo Estadual, onde representamos a Casa da Agricultura", porém ao clicar aparece somente a informação de que "a página não existe"(ver anexo);

Requeiro à Senhora Prefeita Municipal e ao Diretor do Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba, obedecidas as formalidades regimentais, que seja esclarecido à esta Casa de Leis se este Convênio existe e se sim, que nos enviem cópia dele.

Justificativa:

No pleno uso de minhas atribuições e prerrogativas no mandato de vereador, faço tais questionamentos.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 02 de junho de 2014.

Vereador Claudio Eduardo Silva Nadaleto (PPS)